

# Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans **PAES**-PopTrans

Brasília, 01 de fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

# Contexto Histórico

1997

Res. CFM 1482 autorizou, **de forma experimental**, a realização de cirurgias de adequação genital em mulheres trans

2002

Res. CFM 1.652 retirou o caráter experimental das cirurgias de adequação genital em mulheres trans

2008

Após sentença judicial, o MS incluiu as cirurgias no SUS e institui o **Processo Transexualizador** – Prt. GM/MS 1.707 e SAS/MS 457

2010

Res. CFM 1.955 autorizou as cirurgias sobre gônadas e caracteres sexuais secundários em homens trans

2011

MS instituiu a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQ+ no SUS, no âmbito das **Políticas de Promoção da Equidade** – Prt. GM/MS 2.836

2013

Após sentença judicial, MS redefiniu e ampliou o **Processo Transexualizador**, incluindo as travestis e os homens trans – Prt. GM/MS 2.803

2019

Res. CFM 2.265 autorizou bloqueio hormonal (Tanner II), cirurgias a partir de 18 anos e retirou caráter experimental da metoidioplastia

2022

Após sentença judicial, MS incluiu o procedimento de **metoidoplastia** – Prt. GM/MS 4.700/2022



# Fim do ciclo de processos judiciais

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2024 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 3.006, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica incluído o procedimento de neofaloplastia em homens trans na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. A inclusão de que trata o caput se dá em cumprimento à Ação Civil Pública nº 5081241-40.2016.4.04.7100 que determina a inclusão do procedimento de neofaloplastia e implante de próteses peniana e escrotal na Tabela SUS.

Art. 2º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, as compatibilidades de Procedimentos conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 63.558,72 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC aos estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 4º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (CGSI/DRAC/SAES) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros aos Fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conformidade com a produção de procedimentos registrados na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

2024

#### ANEXO I - PROCEDIMENTO INCLUIDO

Procedimento	04.09.05.016-4 - NEOFALOPLASTIA EM HOMENS TRANS
Descrição	CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE NEOFALO A PARTIR DE RETALHO DE PELE E SUBCUTÂNEO COM INCLUSÃO DE PRÓTESE PENIANA E TESTICULAR.
Complexidade	AC - Alta Complexidade
Modalidade	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0044 -Redesignação e Acompanhamento.
Valor Profissional (SP)	R\$ 1.056,12
Valor Hospitalar (SH)	R\$ 1.592,16
Valor Hospitalar Total	R\$ 2.648,28
Atributo Complementar	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência a maior
Sexo	Ambos
Idade Mínima	18 Ano(s)
Idade Máxima	75 Ano(s)
Quantidade Máxima	01
Média Permanência	8
Pontos	270
Especialidade do Leito	01 - Cirúrgico
CBO	2252-85 - Médico urologista
CID	F64.0
Serviço/Classificação	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador)/002 Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós-operatório.
Habilitação	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; 30.03.- Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando

# Panorama Nacional

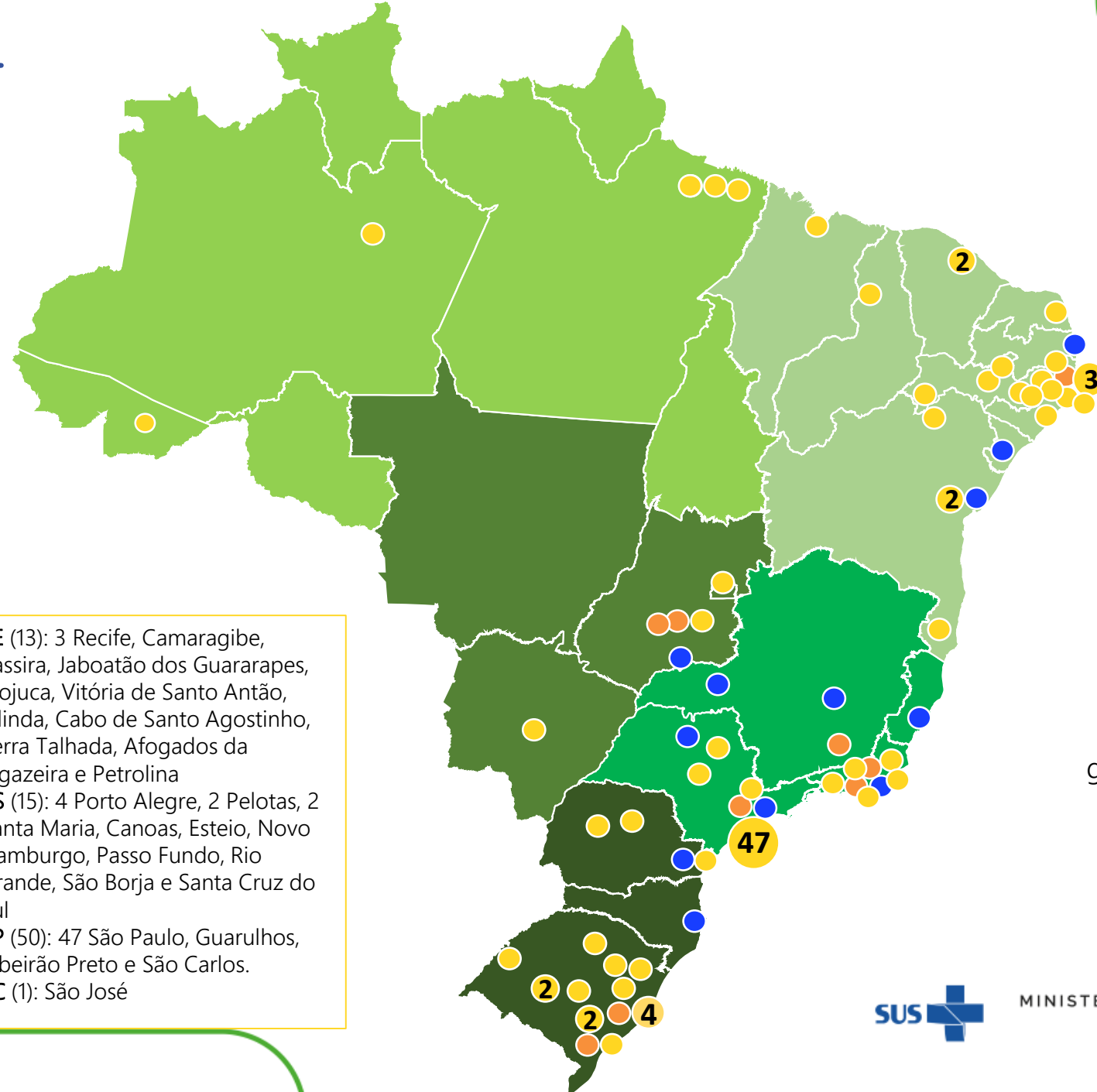
● Serviços Hospitalares Habilitados: 10

● Serviços Ambulatoriais Habilitados: 12

● Serviços em funcionamento por iniciativa local: 104\*

AC (1): Rio Branco  
AL (1): Maceió  
AM (1): Manaus  
BA (4): 2 Salvador, Juazeiro e Teixeira de Freitas  
CE (2): 2 Fortaleza  
DF (1): Brasília  
GO (1): Goiânia  
MS (1): Campo Grande  
PA (2): Belém e Marituba  
PI (1): Teresina  
PR (3): Curitiba, Londrina e Maringá  
RJ (5): Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Cabo Frio e Resende.  
RN (1): Natal

PE (13): 3 Recife, Camaragibe, Passira, Jaboatão dos Guararapes, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira e Petrolina  
RS (15): 4 Porto Alegre, 2 Pelotas, 2 Santa Maria, Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Rio Grande, São Borja e Santa Cruz do Sul  
SP (50): 47 São Paulo, Guarulhos, Ribeirão Preto e São Carlos.  
SC (1): São José



## 2023

\*Somente serviços que foram informados por gestores ou representantes de Comitês nas reuniões.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans

## PAES-PopTrans

- Objetivo: melhorar o acesso das pessoas trans à Atenção Especializada à Saúde no SUS, ampliar e qualificar os serviços e as ações de saúde para essa população, em articulação com as demais políticas de saúde e ações intersetoriais.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Proposta de serviços ambulatoriais

## Ambulatório Especializado 1

### Atividades:

- Acolhimento e atendimento individual e familiar;
- Atendimento em grupo;
- Intervenção no território e domiciliar em apoio aos profissionais da APS;
- Educação em Saúde na comunidade e região adstrita;
- Referenciamento para o AE 2;
- Tele atendimento;
- Tele consultoria para matriciamento da APS.

### Equipe mínima:

- 1 médico especialista (medicina da família e comunidade, endocrinologista ou ginecologista);
- 2 psicólogos;
- 2 assistentes sociais;
- 1 enfermeiro;
- 1 cirurgião-dentista; e
- 1 auxiliar ou técnico de saúde bucal.

### Profissionais estratégicos:

Fonoaudiólogo, farmacêutico, terapeuta ocupacional, nutricionista, educador físico, psiquiatra e sanitarista.

## Ambulatório Especializado 2

### Atividades:

- Referência para o AE 1;
- Mesmas atividades que AE 1, mais:
- Atendimento no ciclo gravídico puerperal dos homens trans;
- Atendimento de Criança/Adolescentes;
- Acompanhamento pré-cirúrgico e referenciamento para os SC 1 e 2.

### Equipe mínima:

- 1 endocrinologista;
- 1 ginecologista;
- 1 dermatologista;
- 2 psicólogos;
- 2 assistentes sociais;
- 1 fisioterapeuta;
- 1 fonoaudiólogo
- 1 enfermeiro;
- 1 cirurgião-dentista; e
- 1 auxiliar ou técnico saúde buca.

### Profissionais estratégicos:

Terapeuta ocupacional, farmacêutico, dermatologista, médico geriatra, nutricionista, educador físico, médico psiquiatra, educador social, pedagogo e sanitarista

# Proposta de serviços cirúrgicos

## Serviço Cirúrgico 1

### Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

### Cirurgias:

- Tireoplastia;
- Plástica mamária com prótese de silicone;
- Mamoplastia masculinizadora;
- Cirurgias torácicas reparadoras;
- Histerectomia.
- Retirada de silicone industrial (experimental).

### Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de mastologia, cirurgias de cabeça e pescoço, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- Equipe de apoio cirúrgico.

## Serviço Cirúrgico 2

### Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

### Cirurgias:

- Readequação genital e complementares;
- Cirurgias genitais reparadoras.
- Retirada de silicone industrial (experimental).

### Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de urologia, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- Fisioterapeuta;
- Equipe de apoio cirúrgico.



# Proposta de serviços cirúrgicos

## Serviço Cirúrgico 3

### Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

### Cirurgias:

- Neofaloplastias.

### Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de urologia, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- 1 fisioterapeuta;
- Equipe de apoio cirúrgico.



# Regras de transição

- Ficam mantidas por um período de 180 (cento e oitenta) dias, as habilitações atuais;
- Durante esse período, os Gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal que têm essas habilitações registradas deverão solicitar a migração para as novas categorias;
- A SAES divulgará instrutivo específico detalhando as normas de habilitação para apoiar e facilitar a descentralização do processo de habilitação assim como de simplificação de processos, o que já vem ocorrendo com as demais políticas.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Estimativa de serviços implementados

	2024	2025	2026	2027
<b>AE 1</b>	24	50	76	102
<b>AE 2</b>	12	25	38	51
<b>SC 1</b>	12	18	24	27
<b>SC 2</b>	9	10	11	12
<b>SC 3</b>	2	2	2	2

# Estimativa de impacto orçamentário

Incentivo	2024	2025	2026	2027
Implantação do serviço no território (FAEC)	R\$ 4.875.000,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.525.000,00	R\$ 2.450.000,00
Repasse por produção do serviço (FAEC)	R\$ 43.953.384,96	R\$ 64.292.715,84	R\$ 84.632.046,72	R\$ 101.374.551,36
Repasse para manutenção custeio (FAEC)	R\$ 8.640.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 27.360.000,00	R\$ 36.720.000,00
Aquisição de equipamentos de telessaúde – Investimento SAES	R\$ 855.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 645.000,00
Aquisição de equipamentos clínicos – Investimento SAES	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00
Aquisição de equipamentos da saúde bucal – Investimento SAPS	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00
Adequação de espaço físico saúde bucal - Investimento SAES	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 5.850.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.403.384,96</b>	<b>R\$ 96.352.715,84</b>	<b>R\$ 126.127.046,72</b>	<b>R\$ 152.109.551,36</b>

**SAES** Secretaria de  
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

